

**PORTARIA nº 146/2017, 06 DE ABRIL DE 2017.**

**Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de MARÇO de 2017 e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **Alair Valadares da Silva**, matrícula 567, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/03/2017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de Abril de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal